



GERÊNCIA DE ORIENTAÇÕES, NORMAS E PROCEDIMENTOS – GONP

Orientação Técnica nº 002/2016	Assunto: Formalidades para a prestação de contas 2015.
Legislação: Resolução TC nº 11/2014 e Resolução TC nº 26/2015.	Data: 25 de fevereiro de 2016

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria Geral do Município - CGM, contidas na Lei Municipal nº 17.867/2013, dentre elas, a de apoiar as unidades executoras vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, a Controladoria Geral do Município, através da Gerência de Orientações, Normas e Procedimentos - GONP, no exercício de sua função de fornecer informações que subsidiem e orientem os procedimentos executados pelos gestores e agentes da Administração Pública Municipal, vem, por meio desta orientação, dizer o seguinte:

Esta orientação disciplina as formalidades de envio das prestações de contas anuais de Governo e de Gestão e estabelece diretrizes para a seleção e formalização dos processos de prestações de contas, devendo ser observada por todos os administradores e demais responsáveis por recursos públicos das unidades jurisdicionadas. A prestação de contas anual de gestão do exercício de 2015 aplicam-se aos gestores dos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta municipal, compreendidos os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista e os Consórcios Públicos.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS:

- ✓ Prestará contas o responsável por unidade jurisdicionada municipal, ainda que esta tenha sido extinta durante o exercício de 2015.
- ✓ A prestação de contas de prefeitura conterà a movimentação contábil e demais informações dos respectivos fundos municipais, ficando a unidade jurisdicionada da Prefeitura da Cidade do Recife desobrigada de prestar



Handwritten signature

contas individualmente. (Res. TC n° 26/2015, art. 2°, §1°).

- ✓ Na hipótese de mudança de gestão no mesmo exercício financeiro, a Prestação de Contas deverá evidenciar a execução orçamentária, financeira e patrimonial dos períodos respectivos. (Res. TC n° 26/2015, art. 3°).
- ✓ A prestação de contas de **secretaria municipal** da Prefeitura da Cidade do Recife deve ser enviada na forma do disposto no Anexo I da resolução TC n° 26/2015, contendo a documentação exigida no Anexo III desta mesma resolução.
- ✓ A prestação de contas de **fundo especial** da Prefeitura da Cidade do Recife deve ser enviada na forma do disposto no Anexo I da resolução TC n° 26/2015, contendo a documentação exigida no Anexo IV desta mesma resolução.
- ✓ A prestação de contas de **câmara municipal, autarquia, fundação, empresa pública, sociedade de economia mista e consórcio público** deverá ser **encaminhada individualmente**, contendo a documentação exigida nos Anexos V a IX respectivamente da resolução TC n° 26/2015.
- ✓ A prestação de contas de regime previdenciário próprio municipal deverá ser **encaminhada individualmente**, independentemente da natureza jurídica adotada, contendo a documentação exigida no Anexo X da resolução TC n° 26/2015.

2. PRAZOS:

- ✓ As prestações de contas dos gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Municipal deverão ser encaminhadas ao TCE-PE até o dia **31 de março do exercício de 2016**. (Res. TC n° 26/2015, art. 4°).
- ✓ A documentação contábil das **secretarias da Prefeitura da Cidade do Recife em relação aos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, do anexo III da Resolução TC n° 26/2015**, será encaminhada aos gestores, através de e-mail, pela Gerência Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SEFIN, até



o dia 11 de março de 2016. As entidades da administração indireta deverão providenciar essa documentação junto ao seu setor de contabilidade.

- ✓ A Gerência Geral de Controle Interno, Auditoria e Prestação de Contas - GGCAP/CGM encaminhará referente ao **item 8 do anexo III da Resolução TC nº 26/2015** a Declaração Negativa de Auditoria, digitalmente assinada, através de e-mail, **até o dia 11 de março de 2016**, aos gerenciadores daqueles órgãos/entidades municipais, que não foram auditados em 2015. Já as unidades jurisdicionadas que foram auditadas, deverão seguir literalmente a Resolução TC nº 26/2015, remetendo ao TCE as cópias dos relatórios de auditorias realizadas pela CGM, e informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas.

3. FORMA DE ENVIO

- ✓ Os documentos referenciados nos Anexos III a X devem ser inseridos no Sistema Processo Eletrônico do TCE-PE (sistema e-TCEPE) e possuir as seguintes características:

I - formato PDF (Portable Document Format) convertido a partir de seus arquivos originais (Word, Excel, Libre Office, Open Office, etc.), à exceção do item 23 do Anexo V e do item referente ao Mapa de Obras dos Anexos II a X, cujos formatos devem ser XLS e ODS, respectivamente;

II - tamanho máximo de 5 MB (Megabytes) por arquivo;

III - tamanho máximo de 500 KB (Kilobytes) por página de arquivo no formato PDF;

IV - no caso de necessidade de digitalização, a resolução dos documentos deve ser no mínimo 100 dpi e no máximo 200 dpi, apresentados preferencialmente em preto e branco.

V - livre de vírus e outras ameaças que possam comprometer a confidencialidade, disponibilidade e integridade do sistema e-TCEPE.



4. SITE DO TCE-PE

- ✓ O procedimento para inclusão de documentos e envio da prestação de contas é apresentado pelo TCE em vídeos explicativos e dúvidas eventuais poderão ser esclarecidas através da central de atendimento do próprio TCE, por meio do número **0800 281 7717** ou do e-mail: **atendimento@tce.pe.gov.br**.

5. DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PELA CONTROLADORIA

- ✓ O Ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas, Declaração referente às Tomadas de Contas Especiais e Declaração de Fundos Especiais poderão ser encaminhados ao TCE, conforme modelos disponibilizados por esta controladoria no Portal da Prefeitura do Recife. Para ter acesso, basta acessar o link: <http://www2.recife.pe.gov.br/servico/prestacoes-de-contas-tce>. Com o intuito de otimizar a prestação de contas, esta Controladoria disponibiliza ainda, no referido link, as orientações técnicas, ofícios e todas as Resoluções do TCE para consulta pelos gestores.

6. APLICAÇÕES DE SANÇÕES

Ensejarão adoção das providências pertinentes e aplicação das sanções previstas em Lei:

- ✓ I – a omissão no dever de prestar contas;
- ✓ II – a apresentação da prestação de contas fora do prazo estabelecido nesta Resolução;
- ✓ III – a prestação de contas com documentação que não corresponda à natureza do documento exigido ou com informações incompletas;
- ✓ IV – a prestação de contas apresentada com documentos formalizados em modelos diferentes dos definidos nos anexos da **Resolução TC nº 26/2015**.

Informamos que a não observância do prazo para a apresentação da





CONTROLADORIA
GERAL - MUNICÍPIO DO RECIFE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

Conteúdo da Prestação de Contas das Secretarias da Prefeitura da Cidade do Recife

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS A CONSTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	ASSINADO, NO MÍNIMO, POR	FORMATO DO DOCUMENTO
1	Ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas da prestação de contas do exercício de 2015.	Gestor	PDF
2	Balanco Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente em 2015.	Gestor e responsável pela Contabilidade	PDF
3	Balanco Financeiro (Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente em 2015.	Gestor e responsável pela Contabilidade	PDF
4	Balanco Patrimonial (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente em 2015.	Gestor e responsável pela Contabilidade	PDF
5	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente em 2015.	Gestor e responsável pela Contabilidade	PDF
6	Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64) (1).	Gestor e responsável pela Contabilidade	PDF
7	Demonstrativo da Despesa Realizada por Funções e Programas, conforme o vínculo com os respectivos recursos (1)	Gestor e responsável pela Contabilidade	PDF
8	Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.	Gestor	PDF
9	Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.	Gestor	PDF
10	Termo de conferência de caixa, assinado por pelo menos três servidores, lavrado no último dia útil do exercício.	Gestor	PDF
11	Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas, evidenciando o movimento no final do último dia útil do exercício.	Gestor e responsável pela Contabilidade	PDF
12	Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES - Módulo de Licitações e Contrato - LICON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades instaurados no exercício.	Gestor	PDF
13	Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos, vigentes no exercício, extraído do sistema SAGRES - Módulo de Licitações e Contratos - LICON.	Gestor	PDF
14	Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício.	Gestor	PDF
15	Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, o qual deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências.	Gestor	PDF

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS A CONSTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	ASSINADO, NO MÍNIMO, POR	FORMATO DO DOCUMENTO
16	Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, de acordo com o disposto no Anexo IV da Resolução TC nº 11/2013 (Item VIII), contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) avaliação dos investimentos e serviços realizados, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no contrato, em especial quanto aos indicadores de desempenho estabelecidos; b) avaliação das receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, obtidas pela contratada e a implantação da respectiva repartição ou impacto na modalidade tarifária, quando for o caso; c) avaliação dos ganhos decorrentes da redução de risco de crédito e outros ganhos previstos em contrato para fins de compartilhamento; d) avaliação dos seguros efetuados pelo contratado; e) avaliação das garantias efetuadas pelo contratado, em face das obrigações já adimplidas pelo parceiro público; f) avaliação do comprometimento do limite dos gastos em relação à receita corrente líquida anual e limites de endividamento fiscal, nos termos da legislação vigente; g) avaliação da situação econômico-financeira da concessionária	Gestor	PDF
17	Mapa demonstrativo de concessões e PPPs realizadas no exercício, conforme modelo do Anexo XV desta Resolução.	Gestor	PDF
18	Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC nº 08, de 09 de julho de 2014.	Gestor	PDF
19	Relatório de desempenho da gestão, elaborado pela autoridade competente, contendo: a) Resultados (físicos e financeiros) obtidos com os programas finalísticos fixados na LOA, com os esclarecimentos necessários, conforme modelo estabelecido no Anexo XVI desta Resolução. b) Ações promovidas na busca do cumprimento da missão institucional e desempenho da gestão.	Gestor	PDF

prestação de contas sujeita a autoridade responsável à aplicação de multa pelo TCE, prevista no inciso VII do art. 73 da Lei nº 12.600, de 2004 (Resolução TC nº 11/2014, art. 6º).

Esta Controladoria Geral do Município, através da Gerência de Orientações, Normas e Procedimentos – GONP, coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais através do e-mail atendimento.gonp@recife.pe.gov.br e do telefone 3355-9011.

Recife, 25 de fevereiro de 2016.



RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Controlador Geral do Município

Andar	Secretarias	Ramal	Nome	Data	E-mail de encaminhamento
15º	Leda Alves Secretaria de Cultura 3355.8142/8143	8143	Leda Alves	01/03/16	ledaalves@recife.pe.gov.br; gersiqueira@yahoo.com.br; (chefe de gabinete).
15º	Diego Rocha Fundação de Cultura 3355.8045	8045	Diego Rocha	01-03	diego.rocha@recife.pe.gov.br; diafer@recife.pe.gov.br (chefe de gabinete).
14º	Ricardo Dantas Secretaria de Finanças 3355.8190 / 8141	8141	Ricardo Dantas	01.03	ricardodantas@recife.pe.gov.br pedroir@recife.pe.gov.br (chefe de gabinete)
13º	Jailson Correia Secretaria de Saúde 3355.9339	9339	Jailson Correia	01-03-16	jailson.correia@recife.pe.gov.br; liliane.arruda@recife.pe.gov.br (chefe de gabinete). barbaraamorim@recife.pe.gov.br chefe em exer.
12º	João Braga Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano 3355.8054 / 8510 - gabinete	8054	João Braga	01/03/16	jbrbraga@gmail.com; martalima@recife.pe.gov.br; mariaeugenia.lima@gmail.com (chefe gabinete)
11º	Sileno Guedes Secretaria de Governo e Participação Social 3355.8145/8348	8145	Sileno Guedes	01/03/16	sileno.guedes@gmail.com; Flavia.correia@recife.pe.gov.br (chefe gabinete)
11º	George Braga Secretaria de Esporte 3355.9232	9232	George Braga	01/03/16	georgebraga@gmail.com; georgebraga@hotmail.com; georgebraga@recife.pe.gov.br; driely@recife.pe.gov.br
11º	Fred Oliveira Secretaria de Relações Institucionais 3355.9414	9438	Fred Oliveira	01/03/16	fred.oliveira@recife.pe.gov.br; renatacostao@gmail.com

10º	Marconi Muzzio Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas 3355.8958/8146					muzzio@recife.pe.gov.br; cecinhateixeira@recife.pe.gov.br (chefe gabinete)
9º	GOVERNADORIA Geraldo Júlio Chefe de Gabinete (Rodrigo Farias) 3355.8147	01-03	Fatima	8147		Geraldo.julio@recife.pe.gov.br socorro.soares@recife.pe.gov.br Rodrigo.farias@recife.pe.gov.br
9º	Alexandre Gabriel Secretaria de Imprensa 3355.8119	01-03	Andressa	8119		agabriel@recife.pe.gov.br; rafaella.gomes@recife.pe.gov.br
9º	Alexandre Rebêlo Secretaria de Planejamento e Gestão 3355.9444/9443	01/03	Renata	9443		alexandre.rebelo@recife.pe.gov.br; renata.nobrega@recife.pe.gov.br
9º	Antônio Barbosa Gabinete de Representação em Brasília 3355.8346	01/03	Gabriele Freitas	8346		mariana.campello@recife.pe.gov.br; não tem ainda o email do secret.
9º	João Guilherme Ferraz Gabinete de Projetos Especiais 3355.9054/9059	01-03	Isadora	9059		ferraz@recife.pe.gov.br; aldermarsantos@recife.pe.gov.br secre. executivo janainabs@recife.pe.gov.br
8º	Elizabeth Godinho Secretaria da Mulher 3355.9494/8055	01/03/16	Isadora	9494		Elizabeth.godinho@recife.pe.gov.br Cecacosta@recife.pe.gov.br secret. Exec. Niedia.guimaraes@recife.pe.gov.br
8º	Victor Vieira Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos 3355.8116	01/03/16	Hadalena Lima	8116		victorvieira@recife.pe.gov.br; tullioponzi@recife.pe.gov.br anaclaud@recife.pe.gov.br



ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2016 GONP/CGM



7º	Luciano Siqueira GABINETE VICE- PREFEITO 3355.9278	8449	Fábio Campos	10/03/16	lucianosiqueira@uol.com.br tadeulira.gabriel@gmail.com (chefe gabinete) zanzul@recife.pe.gov.br Eduarda.dubex@recife.pe.gov.br
7º	Carlos Ferreira Secretaria de Habitação 3355.8075 / 8710	8838	Carlos Ferreira	01/03/16	carlosferreira@recife.pe.gov.br eduardadubex@recife.pe.gov.br (chefe gabinete)
7º	Camilo Simões Secretaria de Turismo e Lazer 3355.8125	9441	Manoela Albuquerque	01/03/16	Camilo.simoess@recife.pe.gov.br Gilberto.filho@recife.pe.gov.br (executivo) suevnegau@recife.pe.gov.br (secretaria gabinete)
6º	Ana Rita Suassuna Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos 3355.8742	8498	Blenda	01/03/16	anarita.suassuna@recife.pe.gov.br; monicasampaio@recife.pe.gov.br
5º	Alberto Feitosa Secretário de Saneamento 3355.8180	8020	Alberto Feitosa	02/03/16	lucianaveras@recife.pe.gov.br albertofeitosa@recife.pe.gov.br
5º	Antônio Alexandre Secretário de Desenvolvimento e Planejamento Urbano 3355.8077	8152	Antônio Alexandre	01/03/16	antonio.alexandre@recife.pe.gov.br; tarciana@recife.pe.gov.br
5ª	Roseana Amorim Secretária de Desenvolvimento e Empreendedorismo 3355.9272	9272	Roseana Amorim	01/03/16	roseana.faneco@recife.pe.gov.br; luciabinas@hotmail.com

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2016 GONP/CGM

4º	Jorge Vieira Secretaria de Educação 3355.9134/9197/9192	9121	Wanessa Farias	01.03	Jorge.vieira@recife.pe.gov.br; rayanneacioly@recife.pe.gov.br
3º	Ricardo Correia Secretaria de Assuntos Jurídicos 3355.8629/8138	8424	Família	01.03	ricardocorreia@recife.pe.gov.br; nevesales@recife.pe.gov.br (secretária) eduardachaves@recife.pe.gov.br (chefe gabinete)
1º	Murilo Cavalcanti Secretaria de Segurança Urbana 3355.8680	8574	Juditeira Queiroz	01.03	murilocavalcanti@uol.com.br; adrianasilva@recife.pe.gov.br

PROTOCOLO INDIRETAS

<p>Cida Pedrosa Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade Rua Fernando Cesar, 65 - Encruzilhada 3355. 5801/5802/5803</p>	<p>04/03/16</p>	<p><i>Secretaria de Meio Ambiente</i> Presidência do Recife Secretaria de Meio Ambiente Maria Maria</p>	<p>5802</p>	<p>cidapedrosa65@yahoo.com.br; pedrosa@recife.pe.gov.br tina.caldas@hotmail.com (chefe gabinete)</p>
<p>André Correia Presidente da SANEAR Rua Evaristo da Veiga, 217 - Casa Amarela - Empresarial Torque 2, 3 e 11 º andar CEP: 52070-100 3355.1900</p>	<p>04/03/16</p>	<p><i>Mamella Luthian</i></p>	<p>1917</p>	<p>Andre.correia@recife.pe.gov.br gessicamenezes@recife.pe.gov.br (chefe gabinete)</p>
<p>Victor Vieira Presidente da URB Rua Oliveira Lima, 867, Boa vista 3355.5094/5095</p>	<p>04/03/16</p>	<p><i>Manoel Carneiro</i></p>	<p><i>0002</i></p>	<p>Victorvieira@recife.pe.gov.br fernanda.magalhaes@recife.pe.gov.br (chefe gabinete)</p>
<p>Ana Rita Suassuna Presidente do IASC Rua Imperial, 203, São José 3355.2954</p>	<p>04/03/16</p>	<p><i>Manoel Carneiro</i> IASC Instituto de Assistência Social e Cidadania Recebido em 04/03/16 por: Ana Rita Suassuna 33555850</p>	<p>33555850</p>	<p>Anarita.suassuna@recife.pe.gov.br</p>
<p>Manoel Carneiro Presidente da RECIPREV/SAÚDE RECIFE Av. Manoel Borba, 488, Boa Vista 3355.1649</p>	<p>04/03/16</p>	<p><i>Manoel Carneiro</i> PROTOCOLO RECEBIDO Antonio Caldas Mar. 100.08-6 Reciprev, Saúde e Recife</p>	<p>08.70</p>	<p>manoel.carneiro@recife.pe.gov.br; sandratorres@recife.pe.gov.br canide@recife.pe.gov.br (vice presidente)</p>
<p>Dr. Paulo Oliveira Presidente do GERALDÃO 3355.3634</p>	<p>04/03/16</p>	<p><i>Manoel Carneiro</i> Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães Maria da Paz Melquiades Secretaria da Presidência Mar. 115-9</p>	<p>1159</p>	<p>paulocabral@recife.pe.gov.br; mariadapaz@recife.pe.gov.br</p>
<p>Taciana Ferreira Presidente da CTTU Rua Frei Cassimiro, 91, Santo Amaro 3355.5304/5324</p>	<p>04/03/16</p>	<p><i>Taciana Ferreira</i></p>	<p>5324</p>	<p>tacianaferreira@recife.pe.gov.br; climpyponciano@recife.pe.gov.br (chefe gabinete)</p>
<p>Eugênio Antunes Presidente da EMPREL Rua 21 de Abril, 3370, Torrões 3355.7001/7002/7003</p>	<p>04/03/16</p>	<p><i>Eugênio Antunes</i></p>	<p>7000</p>	<p>eugenio.antunes@recife.pe.gov.br; carminha@recife.pe.gov.br (chefe gabinete)</p>

<p>Luiz Alexandre Presidente da CSURB Av. General Mac Arthur, nº 1540 – bairro Imbiribeira, Recife/PE 3355-2452</p>	<p>04/03/16 04/03/16</p>		<p>2444</p>	<p>luiz.alexandre@recife.pe.gov.br; alc@recife.pe.gov.br (secretária) alekferreira@recife.pe.gov.br (chefe gabinete)</p>
<p>Marcilio Domingos Comandante GUARDA MUNICIPAL Rua Afonso Pena, 550-A, Santo Amaro 3355.1473/1451/1471</p>	<p>04/03/16</p>		<p>145A</p>	<p>marciliodomingos@recife.pe.gov.br; subdione@gmail.com</p>
<p>João Domingos Azevedo Presidente do ICPS- Instituto da Cidade Pelópidas Silveira. Rua Cais do Apolo, nº 22, 12 Andar, Edf. Vasco Rodrigues, Porto Digital. 3355.3331/3332</p>	<p>04/03/16</p>	<p>Edemede Azevedo</p>	<p>5A 5A 5A</p>	<p>Anapátria.uchoa@recife.pe.gov.br Joao.domingos@recife.pe.gov.br</p>
<p>José Neves Diretor do PROCON Rua Carlos Porto Carreiro, 156, Derby 3355.3290/3282</p>	<p>07/03/16</p>	<p>Ricardo Luiz</p>	<p>5504</p>	<p>fcunha@tgi.com.br raquelmoraes@recife.pe.gov.br (chefe de gabinete) josenewessilio@recife.pe.gov.br (</p>
<p>Roberto Gusmão Presidente da EMLURB Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, s/n, Derby 3355.5504/5503</p>		<p>Andressa</p>	<p>5504</p>	<p>darlene.lins@recife.pe.gov.br Roberto.gusmao@recife.pe.gov.br</p>
<p>Jayne Asfora Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional 3355.2568 Av. Norte 5.600 Casa Amarela</p>	<p>04/03/16</p>	<p>David Luiz</p>	<p>2587</p>	<p>jayneasfora@recife.pe.gov.br; Pompeiafarias@hotmail.com</p>
<p>Aline Mariano Secretaria de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas. 3355.9250 Rua do Brum, 93, Bairro do Recife</p>	<p>04/03/16</p>	<p>Silvanatimes</p>	<p>9390 1679</p>	<p>silvanatimes@recife.pe.gov.br carolinacoutinho33@recife.pe.gov.br Aline.mariano@recife.pe.gov.br</p>